



CARTA CONVITE Nº 002/2022

PROCESSO N.º 71000.071907/2021-34

O **ATHLETIC CLUB**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 24.735.169/0001-58, com sede na Avenida Tiradentes nº 671 Centro – São João del Rei MG, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, através de Lei Federal de Incentivo ao Esporte n.º 11.438/06 de nome “**ESQUADRÃO FORMANDO ATLETAS**”, convida essa empresa a participar da licitação sob modalidade de **Carta Convite** a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para execução do(s) objeto(s) descrito(s) no(s) item(ns) abaixo.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta licitação todas as empresas aptas do ramo que demonstrarem interesse no certame.

As propostas deverão ser entregues impreterivelmente na sede do ATHLETIC, na Avenida Tiradentes nº 671 Centro – São João del Rei MG, na sala da Diretoria, até três dias da publicação desse edital no site <https://athleticclub.com.br/>.

1 - OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a contratação de Empresa de serviço de segurança para o atendimento do projeto “**ESQUADRÃO FORMANDO ATLETAS**”.

1.2. **Especificações:** A presente licitação tem por objeto a contratação de:

Segurança para jogos e patrimônio	02 seguranças, MEI ou empresa que atuará mensalmente na sede do clube. Atuará em jogos e nos cuidados com o patrimônio do clube.
-----------------------------------	--

A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo considerados:

Item 1. MENOR PREÇO UNITÁRIO por item

Período: 04 meses



DEPARTAMENTO DE FUTEBOL
ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

A) Será considerado vencedor aquele que apresentar proposta que oferecer menor **preço de cada item** deste documento.

B) Havendo empate entre as propostas, o certame será decidido de acordo com o § 2º do art. 45 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, ou seja, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

C) Será de responsabilidade do Licitante vencedor:

- Encargos Sociais;
- Impostos e taxas incidentes sobre a prestação dos serviços;
- Comprovar através de documentação a inscrição como empresa apta autorizada a atividade;
- Responsabilidade por todo e qualquer dano causado a terceiros.

São João Del Rei, 31 de agosto de 2022.


LEANDRO DA SILVA BINI
PRESIDENTE